

Pódio

Árbitro "provocador"?



ALEXANDRE M. MESTRE*

alm@plmj.pt

Occupemo-nos hoje do insólito incidente que envolveu, no sábado, o árbitro Duarte Gomes e o treinador de guarda-redes do Sporting, Ricardo Peres. Centremo-nos nos aspectos disciplinares relativos à conduta do árbitro, tendo por base o que as câmaras de televisão registaram. Factos: o árbitro, praticamente "colado" ao treinador; visivelmente nervoso, se não mesmo exaltado, de dedo em riste, dirigiu palavras ao treinador e empurrou-o; um seu auxiliar e um *steward* intervieram, procurando afastá-lo do treinador. Em defesa do árbitro, sua fonte próxima assegura que ele não passou por trás da baliza porque os microfones da RTP não o permitiam e que só expulsou o treinador quando este estava no balneário para não prejudicar o aquecimento dos guarda-

UM INSÓLITO INCIDENTE ENVOLVEU DUARTE GOMES E UM TREINADOR DE GUARDA-REDES

-redes. Por sua vez, o treinador declarou o seguinte à imprensa: "Foi provocador. Correu para mim, encostou-se e disse-me que eu não falava assim para ele. Respondi-lhe para ir para trás e deixar-me trabalhar. Empurrou-me, afastou-se e informou-me que estava advertido." Com a importante ressalva de que não conheço o relatório do árbitro, direi que, havendo processo disciplinar, e caso não se demonstre que o árbitro agiu nos estritos limites das suas funções, este, à luz do Regulamento Disciplinar da Liga, pode ser alvo de uma suspensão entre um a seis meses, a sustentar-se ter havido ofensa corporal; entre um a cinco jogos, entendendo-se que o árbitro se dirigiu ao treinador "de forma menos correcta e educada"; de três a 15 jogos, a considerar-se que o árbitro usou expressões ou gestos "de carácter ameaçador, injurioso, difamatório ou grosseiro".

* Advogado em Direito do Desporto